



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 03 de 25 de janeiro de 2019.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste do salário dos servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com base em decisão plenária 393ª homologada em 16 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reajustar em 5%, no salário dos servidores desta autarquia.  
§ primeiro – o reajuste será aplicado sobre a remuneração de salário contratual, excluído as demais verbas de salários variáveis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 16 de janeiro de 2019 revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

*Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto*  
**Presidente**  
**CRMV-PI Nº 0491**

